



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG
Lei Municipal 652/1996

Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG
Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167
e-mail: social@arinosmg.com.br

Resolução nº. 09 de 18 de Agosto de 2021.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, a proposta para a Emenda Parlamentar programação nº 310450220210001 no valor de R\$ 50.000,00 do deputado Igor Timo para aquisição de um veículo para o CREAS/ CONSELHO TUTELAR.


A Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de Setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social da Prefeitura Municipal de Arinos/MG.


Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram de forma unânime a proposta da emenda parlamentar do deputado Igor Timo para aquisição de um veículo para atender as demandas do CREAS e CONSELHO TUTELAR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 18 de Agosto de 2021.


Wânia Pimentel Vieira
Presidente do CMAS


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo